



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 460

Protocolada em ____/____/____

Às ____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 260/2012

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

INDO EM PLENÁRI
Data de Sessões 15/03/12

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 15/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sinalização de trânsito horizontal na Avenida Doutor Gastão Vidigal, na Zona 08, regulamentando o estacionamento para veículos, motocicletas, idosos e deficientes físicos.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de disciplinar e facilitar o uso de vagas de estacionamento disponíveis naquele bairro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de março de 2012.


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 260 /2012-CMM

Maringá, 16 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sinalização de trânsito horizontal na Avenida Doutor Gastão Vidigal, na Zona 08, regulamentando o estacionamento para veículos, motocicletas, idosos e deficientes físicos.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de disciplinar e facilitar o uso de vagas de estacionamento disponíveis naquele bairro.

Atenciosamente,

MARIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”